



437

PREP. M. CS - TO	22
PROC. n°	437
PLS n°	
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/03/2021 12:06

1 de 1



438

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	438
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS®: 922931399
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2021
FGTS	Validade:	02/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2021 11:59

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PRES. M. CS - TO	
PROC. n°	439
FLS n°	
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 17:55:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**
CNPJ: **03.980.665/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	440
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	441 22
FLS n°	
Ass:	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 22

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Imperatriz-MA, 26 de Março de 2021

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	442 22
FLS n°	442
Ass:	

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI - 03.980.665/0001-05

26/03/2021 14:46:35

Assinatura Digital: E72E5556329A9F83A03A5549938FD813

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** e **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em **26/04/2006**, estudante, portadora da cédula de identidade nº **032613052007-1-SESP/MA** expedida em 23/01/2007 e CPF nº **039.496.363-66**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**, neste ato representada por seu pai o Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, acima qualificado e sua mãe **KARLA GOMES PESSOA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em **17/07/1979**, comerciante, portadora da cédula de identidade nº **000035657795-3-SESP/MA** expedida em 07/08/2012, e CPF **618.675.353-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21200480933**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, legítima possuidora de **2.500** (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO 22
 PROC. n° 444
 FLS n°
 Ass:

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
 LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	250.000	100	250.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	250.000	100	250.000,00

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
 PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802909081. NIRE: 21600085047.
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO 22

PROC. n° 495

FLS n°

Ass:

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 20 de Julho de 2018

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

TITULAR

p/ menor Maiza Gomes Pessoa Coelho
representada por seu pai Raimundo
Pessoa Coelho Neto.

p/ menor Maiza Gomes Pessoa Coelho
representada por sua mãe Karla Gomes
Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	446
FLS n°	
Ass:	

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA
IMPERATRIZ EIRELI

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial passa a ser à partir desta data, **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, assumindo ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser à partir desta data: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	447
FLS n°	32
Ass:	

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA
IMPERATRIZ EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

Leon
paty
A

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	998
FLS n°	22
Ass:	

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA
IMPERATRIZ EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 09 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	449 22
FLS n°	
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:15 SOB Nº 20210208490.
PROTOCOLO: 210208490 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100922471. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	450
Ass:	

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) fica elevado nesta data para R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de amarrinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	451
Ass:	

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREF. M. CB - TO 22	
PROC. n°	450
FLS n°	
Ass:	

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 10 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

PREF. M. CB - TO 22	
PROC. n°	453
FLS n°	
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 18:46 SOB N° 20210222476.
PROTOCOLO: 210222476 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100948896. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

PREF. M. CB - TO 22

PROC. n° 454

FLS n° _____

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1018411981 GZJUSPC MA

CV 345.357.903-59 DATA NASCIMENTO 05/12/1972

FILIAÇÃO
JUVENAL SARAIVA COELHO
LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO _____ ACE _____ CAT. HAB. _____

Nº REGISTRO 00148745447 VALIDADE 25/01/2024 1ª REGISTRAÇÃO 07/02/1991

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 28/01/2019

38962365531
MAD39710459

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801297576

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801297576

**3º Cartório do
ofício
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 701-b, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65900-490
Fone: (98) 3524-7940 - Telefax: Interventoria: Karndy Barcel Barros
E-mail: 3elicioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXISTENTE. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 23/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTENTADO
Emel: 4.63 FISC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 5,12-OP: 71
Selo: AUTENT030429NT41TT2N07836519-Consulta em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 455
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		Protocolo: MAC2101035339			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600085047	CNPJ 03.980.665/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000		
Endereço Completo Avenida DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO		CPF 345.557.903-59	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO		CPF 345.557.903-59	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/02/2021		Número 2021022476	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 17:38:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3V1JHEA.

MAC2101035339

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	456
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 03.980.665/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:13 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **50AA.830B.ACB8.FB52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	457
Ass:	

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.980.665/0001-05**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021**Certificação Número:** 2021030401495459630942

Informação obtida em 10/03/2021 11:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	458
FLS n°	22
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.980.665/0001-05
Certidão n°: 8353533/2021
Expedição: 10/03/2021, às 11:31:20
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

05/03/2021 11:31:52

DADOS GERAIS

CNPJ: 03.980.665/0001-05
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
NOME FANTASIA: LIVRARIA IMPERATRIZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40744
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2000-05-10 00:00:00

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	459
FLS n°	
Ass:	

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 983
COMPLEMENTO: null
CEP: 65903270
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 981121515

99 35241855

99 981121515

99 35241855

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
476100200	-	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475470200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
476100200	-	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475470200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

PREF. M. CB - TO 22

PROC. n° 460

FLS n°

Ass: _____



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 461
FLS n°
Ass:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020210080385109



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000825192021
Data de expedição: 11/02/2021 12:03:20

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI** que possui o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
10/05/2000

Código de validação: FC41FA58EDD28849982DA2A2F7D37D11

Data de validade da certidão: 12/04/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	467
FLS n°	22
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052133/21

Data da

04/02/2021 10:58:29

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2021 11:35:00



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	463
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006273/21

Data da

29/01/2021 08:44:13

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 464
FLS n° 464
Ass: _____

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro
CEP: 77.980-000
SAMPAIO - TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270- IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente, Prestação de Serviços**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPENSA	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15
16	CRONOMETRO	UND	5
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147

E-mail: cel.sampaio@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO	22
PROC. n°	465
FLS n°	
Ass:	

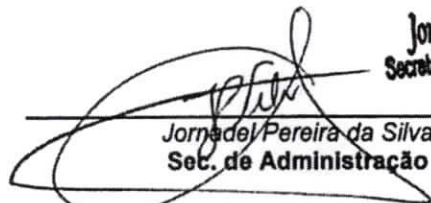
23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA 1TB	UND	2
28	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1
41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3
49	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	UND	3
50	TONER BROTHER	UND	20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	466
Ass:	

SAMPAIO - TO, 17 de FEVEREIRO de 2021.


Jornadel Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 002/2021
Jornadel Pereira da Silva
Sec. de Administração

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704 b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Isabella Interventora: Kamilly Borsini Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@igmail.com



AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXISTIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 23/03/2021.

JOSGE NATANIEL DE ARAUJO JR. -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emel:4,63 FISC:0,13 FEMP:0,18 VADEP:0,18 Total:5,12-OP:71
Selo: AUTENT03042932C973KG0XFG812-Consulta em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO


H

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 467
FLS n°
Ass:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101122685
NIRE 21600085047 CNPJ 03.980.665/0001-05			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, N° 983, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210222476	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210208490	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210222476	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210208490	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200245104	02/04/2020	BALANCO
223	20190310707	25/04/2019	BALANCO
002	21600085047	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085047	23/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311450	18/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180311450	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070649	16/02/2018	BALANCO
223	20170498263	28/04/2017	BALANCO
223	20160815070	28/12/2016	BALANCO
002	20160683491	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151004390	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140368019	27/05/2014	BALANCO
002	20100063390	03/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090336968	09/07/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20090020472	19/01/2009	BALANCO
223	20080352731	26/08/2008	BALANCO
002	20070335923	28/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050072641	22/02/2005	BALANCO
002	20040428990	08/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20020266308	11/09/2002	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20020230150	25/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	0840	07/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	924	10/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
090	21200480933	09/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2021, às 09:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBLOIP1F.



MAC2101122685

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PREF. M. CB - TO 22

PROC. n° 468

FLS n°

Ass:

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			**2.359.623,78D	**3.490.982,07D
CIRCULANTE			**2.212.246,98D	**2.328.700,83D
DISPONIVEL			*****17.814,30D	*****26.706,83D
CAIXA			*****17.814,30D	*****26.706,83D
Caixa		1.1.1.01.0001	17.814,30D	26.706,83D
ESTOQUES			****421.434,89D	****343.419,34D
MERCADORIAS P/REVENDA			****421.434,89D	****343.419,34D
Mercadorias p/Revenda		1.1.2.01.0001	421.434,89D	343.419,34D
CREDITOS POR VENDAS			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
DUPLICATAS A RECEBER			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
Clientes Diversos		1.1.3.01.0001	1.772.997,79D	1.958.574,66D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			*****0,00D	****873.491,36D
CREDITOS			*****0,00D	****873.491,36D
CREDITOS A RECEBER			*****0,00D	****873.491,36D
Creditos A receber		1.2.1.01.0001	0,00D	873.491,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE			****147.376,80D	****288.789,88D
IMOBILIZADO			****167.136,00D	****344.780,94D
IMOBILIZADOS			****167.136,00D	****344.780,94D
Maquinas e Equipamentos		1.3.2.01.0004	65.507,00D	70.235,00D
Moveis e Utensilios		1.3.2.01.0005	71.173,00D	101.980,94D
Computadores e Perifericos		1.3.2.01.0006	0,00D	1.529,00D
Veiculos		1.3.2.01.0010	30.456,00D	171.036,00D
(-) DEPRECIACOES			****19.759,20C	****55.991,06C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			****19.759,20C	****55.991,06C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos		1.3.3.01.0003	6.550,70C	13.534,48C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios		1.3.3.01.0005	7.117,30C	16.037,90C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos		1.3.3.01.0006	0,00C	178,28C
Deprec. Acumulada Veiculos		1.3.3.01.0010	6.091,20C	26.240,40C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 469

FLS n° 22

Ass: _____

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 5

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			**2.359.623,78C	**3.490.982,07C
PASSIVO CIRCULANTE			****305.958,52C	****529.121,15C
EXIGIVEL			****227.841,94C	****466.485,06C
FORNECEDORES			****227.841,94C	****466.485,06C
Fornecedores Diversos		2.1.1.01.0001	227.841,94C	466.485,06C
OBRIGACOES			*****78.116,58C	*****62.636,09C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			*****78.116,58C	*****62.636,09C
INSS		2.1.3.01.0001	854,30C	12.093,72C
FGTS		2.1.3.01.0002	536,52C	6.508,26C
ICMS		2.1.3.01.0003	2.202,58C	497,94C
Imposto Simples a Recolher		2.1.3.01.0021	74.523,18C	43.536,17C
PATRIMONIO LIQUIDO			**2.053.665,26C	**2.961.860,92C
CAPITAL			****250.000,00C	****250.000,00C
CAPITAL SOCIAL			****250.000,00C	****250.000,00C
Capital Social		2.4.1.01.0001	250.000,00C	250.000,00C
LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO			**1.803.665,26C	**2.711.860,92C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.803.665,26C	**2.711.860,92C
Lucros Acumulados		2.4.3.01.0002	1.803.665,26C	2.711.860,92C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 CENTRO Imperatriz MA 65903-270
Balço Patrimonial em 31/12/2019 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário: 5

Folha: 3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	470
FLS n°	22
Ass:	

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.490.982,07 (TRÊS MILHÔES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

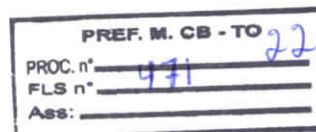
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS MTZ	3.1.1.01.0001	2.599.159,48C
=VENDAS MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=REVENDA MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**2.599.159,48C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	290.463,10D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****290.463,10D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS MTZ	3.3.1.01.0001	989.288,53D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****989.288,53D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	421.434,89D
=ESTOQUES INICIAIS		****421.434,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	343.419,34C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****343.419,34C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.067.304,08D
=Total - CUSTOS		**1.067.304,08D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	8.677,22D



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
FGTS	3.6.1.01.0003	9.416,59D
Ordenados	3.6.1.01.0004	107.282,62D
Ferias	3.6.1.01.0006	4.779,16D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.492,33D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	5.489,00D
=ADMINISTRATIVAS		****142.136,92D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****142.136,92D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	620,92D
Multas	3.6.2.01.0002	504,32D
=FINANCEIRAS		*****1.125,24D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****1.125,24D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.231,14D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.235,97D
Items Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	19.868,79D
=TRIBUTARIAS		*****23.335,90D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****23.335,90D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	64.553,39D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	2.059,58D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	13.258,25D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	4.173,77D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	930,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.105,70D
Agua	3.6.4.01.0011	2.691,72D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	28.710,89D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.231,86D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	2.459,50D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	423,16D
=GERAIS		****166.598,58D
=DESPESAS GERAIS		****166.598,58D

PREF. M. CB - TO 22

PROC. n° _____

FLS n° 477

Ass: _____

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019

Diário :5 Folha: 6

Descrição

Classificação

Exercício Atual

=Total - DESPESAS OPERACIONAIS

****333.196,64D

=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL

****908.195,66C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	473
Ass:	

RESULTADO -----> 908.195,66C



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	474
Ass:	

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 908.195,66 (NOVECIENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO Reais E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA





PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	475
FLS n°	
Ass:	

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2019

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,40$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,05$$

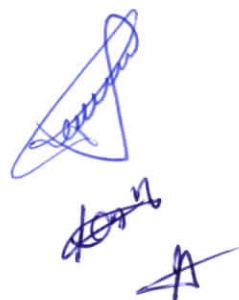
$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,59$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2019**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019

Papelaria Imperatriz Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF 345.557.903-59
Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	476 22
FLS n°	
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:57 SOB Nº 20200245104.
PROTOCOLO: 200245104 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001442252. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuais]



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão
Impostos de Renda

Impostos de Renda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	474
Ass:	

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signature]

05/03/2021 11:03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

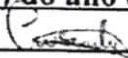
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

PREF. M. CB - TO
PROC. nº
FLS nº 478
Ass:

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **12/02/2021 às 10h44**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, empresa estabelecida na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665-0001-05.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **12 (doze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, **12 de fevereiro de 2021**

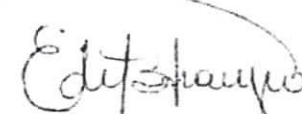


3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 764-2, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-450
Fone: (99) 3524-7940 - Telefax: Imperatriz-MA: (99) 3529-2039
E-mail: 3o.0ficioextrajudicial@tjma.jus.br

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE IMPERATRIZ-MA. 23/03/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAÚJO JR. - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Escr: 4,63 FISC: 0,13 FIMP: 0,18 FADDF: 0,18 Total: 5,12-OP: 71
Selo: AUTENT030429C04EGOKEDWA20S12-Consulta em selo.tjma.jus.br


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	479 22
FLS n°	
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 17:18:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **17.930.584/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	22
FLS n°	480
Ass:	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]